



EDITAL COMPLEMENTAR UAB/UNB Nº 03/2021 - RETIFICAÇÃO 2

PROCESSO SELETIVO PARA COORDENADOR(A)-GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UAB

PROCESSO Nº 23106.080588/2021-27

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, POR MEIO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO ESTABELECIDA NO EDITAL COMPLEMENTAR UAB/UNB Nº 03/2021 - RETIFICAÇÃO 2, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSAS PARA COORDENADOR(A)-GERAL E COORDENADOR(A) ADJUNTO(A) DA UAB seguindo prerrogativa 11.9 do Edital UAB/UnB nº 01/2021, que sinaliza que "Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente".

Assim, **diante do Informe CNPq 10** (<https://www.gov.br/cnpq/pt-br/informe-cnpq-10>) - **que aborda correção de problemas** que ocasionaram a indisponibilidade dos sistemas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, incluindo as Plataformas Lattes (Currículo Lattes, Diretório de Grupos de Pesquisa, Diretório de Instituições e Extrator Lattes) e Carlos Chagas, o Decano do Decanato de Ensino de Graduação estabelece:

1. DO CANCELAMENTO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO 1

1.1. Fica cancelado e tornado sem efeito o EDITAL COMPLEMENTAR UAB/UNB Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO 1, tal qual como previsto no preâmbulo do referido edital, que estabeleceu que aquelas retificações iriam permanecer em vigor até a resolução dos problemas elencados na plataforma Lattes do CNPq.

1.2. Não se aplica ao cancelamento que trata o item 1.1 a garantia de direito dos candidatos que realizaram inscrição durante o período de vigência daquele edital.

2. DA GARANTIA DE DIREITO E COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CANDIDATOS QUE PROCEDERAM COM A INSCRIÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA

2.1. Os candidatos que procederam com inscrição até a data de publicação deste edital (EDITAL COMPLEMENTAR UAB/UNB Nº 03/2021 - RETIFICAÇÃO 2) terão seu direito garantido no constante ao EDITAL COMPLEMENTAR UAB/UNB Nº 02/2021 - RETIFICAÇÃO 1.

2.2. Os candidatos que trata o item 2.1 deste Edital que necessitarem complementar documentação, terão o prazo de sete dias corridos (uma semana) para substituir lattes, enviando novo processo SEI para o diretório DEG, constando despacho simples indicando o número do processo anterior e informando a numeração do documento que deverá ser substituído.

2.3. Os candidatos que trata o item 2.1 têm garantido o direito de substituição do Currículo Lattes apresentado a contar a partir da data de publicação deste Edital Complementar UAB/UnB nº 03/2021 - Retificação 2.

3. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

3.1. A Comissão Julgadora que trata o item 6.1 do EDITAL UAB/UNB Nº 01/2021 é composta pelos membros informados no ATO DO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO Nº 54/2021 ([7021003](#)).

4. DOS DEMAIS ITENS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens do Edital UAB/UnB nº 01/2021.

4.2. Ratificamos que casos omissos e os recursos serão resolvidos, em primeira instância, pela Comissão de que trata o item 6.1 do Edital UAB/UnB nº 01/2021 e, em segunda instância, pelo Colegiado do item 6.2, Etapa 3 do respectivo edital de abertura.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2021.

Prof. Diêgo Madureira de Oliveira

Decano de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação do Decanato de Ensino de Graduação**, em 16/08/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7026327** e o código CRC **B18B951D**.

Referência: Processo nº 23106.080588/2021-27

SEI nº 7026327

Criado por 1047299, versão 8 por 1059793 em 16/08/2021 09:23:41.